



**RESUMO
EM TABELAS
DIREITO
CONSTITUCIONAL**

vahestudar

3ª edição
2019

DIREITO CONSTITUCIONAL

RESUMO EM TABELAS

Sumário

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1 - TEORIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO	2
CAPÍTULO 2 - PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.....	4
CAPÍTULO 3 - DIREITOS E GARANTIAS.....	6
CAPÍTULO 4 - ORGANIZAÇÃO DO ESTADO	14
CAPÍTULO 5 - ORGANIZAÇÃO DOS PODERES.....	16
CAPÍTULO 6 - PODER LEGISLATIVO	17
CAPÍTULO 7 - PODER EXECUTIVO.....	23
CAPÍTULO 8 - PODER JUDICIÁRIO.....	25
CAPÍTULO 9 - FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA	29
REFERÊNCIAS.....	30

Introdução

Sumário Analítico

Capítulos	Teoria Geral	Princípios	Direitos e Garantias
<u>São 9:</u> - Teoria Geral da Constituição - Princípios Fundamentais - Direitos e Garantias - Organização do Estado - Organização dos Poderes - Poder Legislativo - Poder Executivo - Poder Judiciário - Funções Essenciais à Justiça	- Conceitos - Fontes - Teóricos - Evolução histórica - Poderes constituintes - Sistemas constitucionais - Supremacia da Constituição - Classificação - Estrutura - Eficácia	- Princípios (sentido amplo) - Princípios Fundamentais - Fundamentos - Objetivos - Ordem Internacional	- Aspectos gerais - D. Individuais e coletivos - D. Sociais - D. de Nacionalidade - D. Políticos - D. dos Partidos Políticos
	Organização do Estado	Organização dos Poderes	Poder Legislativo
	- Organização político-administrativa - Administração Pública Direta e Indireta - Criação de Entes - Competências - Servidores públicos	- Poder Legislativo - Poder Executivo - Poder Judiciário - Processo Legislativo - Funções Essenciais à Justiça	- Aspectos Gerais - Câmara dos Deputados - Senado Federal - Competências das Casas - Espécies Normativas - Processo Legislativo - Processo Ordinário - Processo Sumário - Processo Especial - Imunidade Parlamentar - Função Fiscalizatória - Tribunal de Contas da União
	Poder Executivo	Poder Judiciário	Funções Essenciais
	- Aspectos Gerais - Presidente e Vice - Atribuições do Presidente da República - Imunidade do Presidente da República - Responsabilidades do Presidente da República - Ministros de Estado - Conselhos	- Aspectos Gerais - Órgãos do PJUD - Não São Órgãos do PJUD - Formas de Ingresso - Garantias e Vedações - Composição dos Órgãos - Competências	- Funções Essenciais à Justiça - Ministério Público - Advocacia Pública - Defensoria Pública - Advocacia Particular

Capítulo 1 - Teoria Geral da Constituição

	<i>Direito Constitucional</i>	<i>Conceito de Constituição</i>	<i>Fontes do Direito</i>
ASPECTOS GERAIS	<p>É o ramo do direito público que estuda os princípios indispensáveis ao Estado</p> <p><u>Envolve:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Organização do Estado - Organização dos órgãos - Direitos individuais - Direitos coletivos - Distribuição dos poderes 	<p><u>sentido AMPLO:</u></p> <p>É o próprio Estado</p> <p><u>sentido ESTRITO:</u></p> <p>Conjunto de normas jurídicas</p> <p>Necessárias à estrutura de uma sociedade política</p>	<p><u>Fontes Imediatas:</u></p> <p>Constituição política, escrita ou não</p> <p><u>Fontes Mediatas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Direito natural - Jurisprudência - Costumes e tradições - Doutrina
TEÓRICOS	LASSALE	HESSE	HANS Kelsen
	Se submete à realidade fática do poder político	Missão é orientar a conduta da realidade	"A norma pela norma "
		Sua força de aplicação está na disposição da sociedade em aplicá-la	Deve ser aplicada SEM dependência aos valores
EVOLUÇÃO HISTÓRICA	Até século XVII	Séculos XVII e XVIII	Constituição Moderna
	<ul style="list-style-type: none"> - Estado absolutista - Normas baseadas nos hábitos e costumes - Normas NÃO-escritas 	<ul style="list-style-type: none"> - Revoluções ING, EUA e FRA e liberalismo político e econômico - Direitos fundamentais, não-intervenção arbitrária do Estado e separação dos poderes - Normas escritas e Contrato Social - Estado de Direito 	<ul style="list-style-type: none"> - Normas jurídico-políticas escritas - Separação dos poderes do Estado - Segurança dos direitos fundamentais do homem - Estado Democrático de Direito
PODERES CONSTITUINTES	Poderes	Poder ORIGINÁRIO	Poder DERIVADO
	<p><u>São 2:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - P. Originário: Elabora - P. Derivado: Reforma / Decorre 	<p><u>1º grau:</u></p> <p>Elabora a nova Constituição</p>	<p><u>2º grau:</u></p> <p>Reforma o texto da Constituição Foi instituído pelo "originário"</p> <p><u>2 subtipos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - D. Reformador: CN - D. Decorrente: Estados federados
HIERARQUIA das normas	Pirâmide de Kelsen		
	<p><u>São 6 níveis:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Constituição Federal - Emendas à CF / TIDH* - Supralegal - Lei Complementar - Lei Ordinária / Medida Provisória - Lei Infraconstitucional / Decreto 	<p><i>supremacia da Constituição Federal sobre as outras normas</i></p> <p><i>*tratados internacionais de direitos humanos</i></p> <p><i>legislação superior às leis e inferior à Constituição Federal</i></p>	

SISTEMAS CONSTITUCIONAIS	<i>Sistema Externo</i>	<i>Sistema Interno</i>
	Conhecimento fora das normas escritas	Conhecimento da própria norma

CLASSIFICAÇÕES	<i>Classificações</i>		<i>Classificação da CF/88</i>
	<p><u>São 6:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Quanto ao Conteúdo: Formal / <i>Material</i> - Quanto à Forma: Escrita / <i>Não</i> - Quanto à Elaboração: Dogmática / <i>Histórica</i> - Quanto à Origem: Promulgada / <i>Outorgada</i> - Quanto à Estabilidade: <i>imutável</i> / Rígida / <i>Flex.</i> / <i>Semi</i> - Quanto à Finalidade: Analítica / <i>Sintética</i> 		A Constituição Federal de 1988 é classificada como: FEDPRA Formal Escrita Dogmática Promulgada Rígida e Analítica
	<i>Conteúdo</i>	<i>Forma</i>	<i>Elaboração</i>
	<p><u>São 2:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Formal: documento solene - Material: costumes 	<p><u>São 2:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Escrita: documento - Não escrita: costume 	<p><u>São 2:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Dogmática: princípios - Histórica: costumes
	<i>Origem</i>	<i>Estabilidade</i>	<i>Finalidade</i>
	<p><u>São 2:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Promulgadas: *ANC - Outorgadas: imposta <p>*Assembleia Nacional Constituinte, eleita pelo povo</p>	<p><u>São 4:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Imutável: não muda - Rígida: processo solene - Semirrígida: rígida e flex. - Flexível: qq momento 	<p><u>São 2:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Analítica: todos assuntos - Sintética: apenas princípios e normas gerais

ESTRUTURA da norma	<i>Elementos</i>	<i>Orgânicos</i>		<i>Limitativos</i>
	<p>Elementos na formação da Constituição</p> <p><u>São 5:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Orgânicos - Limitativos - Sócio ideológicos - Estabilização Constitucional - Formais de Aplicação 	Regulam a estrutura e o funcionamento do poder do Estado		Estabelece limites à ação do Estado Garantem direitos individuais e coletivos
		<i>Sócio ideológicos</i>	<i>Estabilização</i>	<i>Aplicação</i>
		Intervenções do Estado para promoção dos direitos sociais	Proteção do texto constitucional	Regras de aplicabilidade da norma constitucional

EFICÁCIA DAS NORMAS	<i>Eficácia das Normas</i>	PLENA	CONTIDA	LIMITADA
	<p>Classificações da eficácia das normas Constitucionais</p> <p><u>São 3:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Plena: imediata - Contida: imediata - Limitada: <u>NÃO</u> imediata 	<p>Aplicação imediate (autoaplicável)</p> <p><u>NÃO pode ser reduzida</u> por norma posterior</p> <p>Sentido completo (autoexplicativa) Produz todos os efeitos (aplicada integralmente)</p>	<p>Aplicação imediate (autoaplicável)</p> <p>Pode ser reduzida (efeitos) por norma posterior</p>	<p>Aplicação <u>NÃO imediata</u></p> <p>Precisa regulação por norma posterior</p> <p><u>2 tipos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Institutiva: cria órgão - Programática: cria programas/política pública

Capítulo 2 - Princípios Fundamentais

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS	sentido ESTRITO	
	São “Princípios fundamentais” os descritos no <i>caput</i> do art. 1º Definem a “ forma de Estado e Governo ” do Brasil	
	sentido AMPLO	
	Se refere a qualquer um dos 4 grupos de princípios <u>Os 4 grupos:</u> - Princípios Fundamentais: <i>CF, art. 1º, caput / FE DE RE E TRI PRE</i> - Fundamentos: <i>CF, art. 1º / SO CI DI VA PLU</i> - Objetivos: <i>CF, art. 3º / CON GA ER PRO</i> - Princípios internacionais: <i>CF, art. 4º / CON DE PRE SO NÃO RE IN A, COOPERA(2) IGUAL</i>	
RESUMO e comparativo	Princípios	Fundamentos
	FE DE RE E TRI PRE <u>São 6:</u> - Federativo - Democracia - República - Estado de Direito - Tripartição dos poderes - Presidencialismo	SO CI DI VA PLU <u>São 5:</u> - Soberania - Cidadania - Dignidade da pessoa humana - Valorização do trabalho e da livre iniciativa - Pluralidade política e ideológica
	Objetivos	Ordem Internacional
	CON GA ER PRO <u>São 4:</u> - Construir - Garantir - Erradicar - Promover	CON DE PRE SO NÃO RE IN A, COOPERA(2) IGUAL <u>São 11:</u> - Concessão de asilo político - Defesa da paz - Prevalência dos direitos humanos - Solução pacífica dos conflitos - Não-intervenção - Repúdio ao terrorismo e ao racismo - Independência nacional - Autodeterminação dos povos - Cooperação para o progresso da humanidade - Cooperação entre os povos da América Latina - Igualdade entre os Estados